

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 1.956/2009**

de 29 de Setembro de 2009.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em consequência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, item II, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.452, de 12 de Dezembro de 2008, na conformidade com o quadro anexo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 29 de Setembro de 2009.

MARCELO SOARES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **Quadro Anexo ao Decreto nº 1.956 / 2009**

### **Quadro de Transposição de Recurso**

	<b>VALOR TRANSPOSTO</b>	<b>PARA A DOTAÇÃO</b>
02.04.02 – DEPTO DE EDUCAÇÃO		02.04.00 – EDUCAÇÃO
02.04.02 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		02.04.03 – FUNDEB
12.3610010.2008-MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL		12.3610012.2009 –MANUT. DO FUNDEB
3.3.90.39- OUTROS SERV.TERC. PES. JURUDICA	30.000,00	3.3.90.39- OUTROS SERV.TERC. PES. JURUDICA
02.04.02 – DEPTO DE EDUCAÇÃO		02.04.00 – DEPTO EDUCAÇÃO, ESP. E CULTURA
02.04.02 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		02.04.03 – FUNDEB
12.3610010.2008-MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL		12.3610012.2010 – DESP. PROF. EDUCAÇÃO
3.3.90.39 - OUTROS SERV.TERC. PES. JURUDICA	120.000,00	3.1.90.11 – VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL
02.04.02 – DEPTO DE EDUCAÇÃO		02.04.00 – DEPTO EDUCAÇÃO, ESP. E CULTURA
02.04.02 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		02.04.03 – FUNDEB
12.3610010.2008-MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL		12.3610012.2010 – DESP. PROF. EDUCAÇÃO
3.3.90.39 - OUTROS SERV.TERC. PES. JURUDICA	50.000,00	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>	

Capela do Alto, 29 de Setembro de 2009.

***Dalila Ap. P. da Silva Severino***  
***Diretora Financeira***

***Marcelo Soares da Silva***  
***Prefeito Municipal***